ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

Portaria n.º 73/2021 de 30 de novembro de 2021

Institui a **Comissão Permanente de Avaliação de Documentos**, com base na Lei Municipal 2.295, de 25 de outubro de 2021, que dispõe sobre a criação do arquivo legislativo e dá outras providências.

Art. 1º: O Presidente da Câmara Municipal de Xangri-Lá/RS, no uso de suas atribuições legais, institui a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, que será composta pelos seguintes membros:

Bárbara da Silva Alves
Evelise Britto da Silveira
Vanessa da Silva Nunes
Lis Everty Carolina Garcia Viacava

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Gabinete da Presidência da Câmara de Xangri-Lá/RS, em 30 de novembro de 2021.

Ver. Adalcir Rodrigues da Silva
1º Secretário

Ver. Cleomar Gnoatto Vargas
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

Registre-se e Publique-s